

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL

### RESOLUÇÃO Nº 04 /2020 – CIR CENTRO SUL

**Aprovar por consenso a transferência de recursos relativos aos exames de Ressonância Magnética, do município de Senador Canedo, permanecendo (50% para município de Senador Canedo, 35% para município de Goiânia-GO, 15% para município de Aparecida de Goiânia.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Centro Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1 - O disposto no Artigo 17, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que trata da competência do Estado em prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações de serviços de saúde;
- 2 - O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
- 3 - Ofício nº 715/2020 – Secretaria de Saúde/GAB de Senador Canedo-GO, que solicita transferência de recurso financeiro dos exames de Ressonância Magnética, da seguinte forma (50% para município de Senador Canedo, 35% para município de Goiânia, 15% para município de Aparecida de Goiânia).
- 4 - A Reunião Ordinária da CIR - Comissão Intergestores Regional Centro Sul, no dia 02 de junho de 2020, às 08:30 minutos, por webconferência, link disponibilizado pela RSCS, situada na Av: Tocantins, nº 311, Setor Central, Goiânia-GO.


### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar por consenso a transferência de recursos relativos aos exames de Ressonância Magnética, do município de Senador Canedo, permanecendo (50% para município de Senador Canedo, 35% para município de Goiânia-GO, 15% para município de Aparecida de Goiânia.)**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 02 de junho de 2020.

  
**Douglas Alves de Oliveira**  
Coordenador da Comissão Intergestores  
Regional Centro Sul

  
**Luzimar Pereira da Silva**  
Vice Coordenadora da Comissão Intergestores  
Regional Centro Sul